



Protocolo: 1846442

Data: 21/08/2026

Título: **EDITAL Nº 21/2026 – DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DO CANDIDATO PARA AS VAGAS RESERVADAS AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) TRANSGÊNEROS**

Página(s): 106 a 106

VII CONCURSO DE INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 21/2026 - DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DO CANDIDATO PARA AS VAGAS RESERVADAS AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) TRANSGÊNEROS

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, na condição de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA**, nos termos do art. 7º do Regulamento do VII Concurso Público para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Conselho Superior na 7ª Reunião Ordinária realizada em 21/03/2025, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual no 146, de 29 de dezembro de 2003, **RESOLVE**:

1. Convocar o candidato classificado **NIVALDO ANTONIO DE CAMPOS FINELON PEREIRA** (0000650g), inscrito para as vagas reservadas aos(às) candidatos(as) transgêneros para a realização da entrevista pessoal perante a Comissão Especial de Avaliação, nos termos do item 7 do EDITAL Nº 01/2025 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

1.1. Disposições Gerais

1.1.1. A entrevista será realizada no dia 24/08/2026 (segunda-feira), às 10h, nas **dependências da 8ª Defensoria do Núcleo de Atendimento de Iniciais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso**, no **Edifício Pantanal Business**, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2362, 2º andar, Bairro Jardim Aclimação, CEP 78.050-280, Cuiabá/MT.

1.1.2. O candidato deve se apresentar no local designado para a entrevista com **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário indicado no subitem anterior.

1.1.3. Somente será admitido(a) ao local da entrevista o(a) candidato(a) que apresentar documento de identidade oficial válido com fotografia, por meio físico ou eletrônico, que permita sua identificação, conforme os itens 8.8 e 8.8.3 do EDITAL Nº 01/2025 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

1.1.4. A entrevista perante a Comissão Especial de Avaliação será registrada e gravada por áudio e vídeo, como forma de garantir a segurança da documentação visual.

1.1.5. A comissão levará em consideração, em seu parecer, o reconhecimento social da identidade transgênero pelo próprio candidato; a vivência e os desafios decorrentes da transfobia, bem como o enfrentamento de situações de exclusão e discriminação; os aspectos da narrativa de transição ou de afirmação de identidade que evidenciem a necessidade de proteção por ação afirmativa.

1.1.6. O(a) candidato(a) não será considerado enquadrado(a) na condição de transgênero quando:

a) não comparecer à entrevista pessoal;

b) não assinar a declaração;

c) a **unanimidade** dos integrantes da Comissão Especial de Avaliação considerar que o(a) candidato(a) não atende à condição de pessoa transgênero.

1.1.7. Caso a Comissão Especial de Avaliação não reconheça o(a) candidato(a) como transgênero, por unanimidade, ele(a) será excluído(a) da lista específica de vagas reservadas aos(às) candidatos(as) transgêneros, permanecendo na lista de ampla concorrência, caso obtenha pontuação/classificação necessária, e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos(as) com deficiência, e/ou na lista específica de candidatos(as) negros(as) e quilombolas, e/ou indígenas, na forma dos Capítulos 10, 12, 13, 14 e 16, do EDITAL Nº 01/2025 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

1.1.8. O(a) candidato(a) não enquadrado(a) na condição de pessoa transgênero será comunicado(a), em até 3 (três) dias úteis contados da data de realização da entrevista pessoal, da decisão da Comissão Especial de Avaliação.

1.1.9. Das decisões da Comissão Especial que não confirmarem a autodeclaração do(a) candidato(a) caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias, para a Comissão Especial de Avaliação, que julgará o recurso com base no registro audiovisual da entrevista.

1.1.10. O recurso mencionado no subitem anterior deverá ser assinado e entregue no

protocolo geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

1.1.11. A Comissão Especial de Avaliação será formada por 3 (três) pessoas de notório saber em questões de gênero e inclusão, sendo que, dentre elas, pelo menos 1 deverá ser pessoa transgênero.

1.1.12. A Comissão Especial de Avaliação será composta por profissionais da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), indicados pela Comissão de Concurso e nomeados pela Defensora Pública-Geral.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Presidente da Comissão de Concurso